

APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES PROPOSTAS PELA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESUMO

Os Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) geram diversos benefícios à sustentabilidade das instituições e da sociedade como um todo; nas entidades e órgãos públicos a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) cumpre este papel de SGA para a Gestão Pública; a A3P objetiva implantar princípios de sustentabilidade nas ações desenvolvidas pelas entidades públicas. Este artigo trata da adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, por parte de uma instituição pública, como proposta para um Sistema de Gestão Ambiental; analisou-se especificamente uma Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, nomeadamente a CPRH. O estudo caracterizou-se como exploratório-descritivo feito por meio de um estudo de caso, com enfoque qualitativo do problema. A elaboração de um check-list norteou o estudo de caso. Na abordagem qualitativa foi feito o exame, apreensão e interpretação dos dados. Os resultados revelam que a referida Instituição não possui adesão total a A3P, devido a distintas dificuldades que vão desde a falta de sensibilização dos servidores a questões mais complexas relacionadas, por exemplo, as dificuldades de implantação de uma licitação sustentável. Evidencia-se que a A3P é indispensável para as instituições públicas que possuem o objetivo de inaugurar uma gestão mais sustentável, sendo instrumento de administração ambiental estratégica contribuindo para transformação da Gestão Pública. A discussão final sugere que há uma necessidade de maior apreensão do significado e do valor estratégico da A3P, não apenas como um instrumento de Gestão Ambiental, mas como uma ferramenta de Gestão estratégica para o setor público, tendo em vista que os objetivos da A3P contemplam valores voltados à busca pela sustentabilidade no seu sentido mais amplo.

PALAVRAS-CHAVES: Sustentabilidade; Gestão Sustentável; Sistema de Gestão Ambiental.

APPLICATION OF THE GUIDELINES PROPOSED BY THE ENVIRONMENTAL AGENDA PUBLIC ADMINISTRATION

ABSTRACT

The Environmental Management Systems (EMS) generate several benefits to the sustainability of institutions and society as a whole, the entities and public agencies the Environmental Agenda of Public Administration (A3P) fulfills this role of EMS for Public Management ; objective A3P deploy sustainability principles in the actions undertaken by public authorities. This article deals with the membership of the Public Administration Environmental Agenda - A3P, by a public institution, as a proposal for an Environmental Management; specifically analyzed for a State Agency of Environment of the State of Pernambuco, in particular CPRH. The study was characterized as exploratory, descriptive done through a case study with a qualitative approach to the problem. The development of a checklist guided the case study. In the qualitative approach the exam, apprehension and interpretation of data was done. The results show that such institution does not have a total membership of A3P, due to different problems ranging from lack of awareness of the servers to more complex issues, for example, the difficulties of implementing a sustainable procurement. It is evident that the A3P is essential for public institutions with the goal of opening a more sustainable management, and strategic environmental management tool contributing to the transformation of Public Management. The final discussion suggests that there is an urgent need for greater apprehension of the meaning and the strategic value of A3P, not only as an environmental management tool, but as a strategic management tool for the public sector, given that the objectives of A3P include values directed at the search for sustainability in its broadest sense.

KEYWORDS: Sustainability, Sustainable Management, Environmental Management System.

*Revista Brasileira de
Administração Científica,
Aquidabã, v.5, n.1, Jan, Fev, Mar,
Abr, Mai, Jun 2014.*

ISSN 2179-684X

SECTION: *Articles*
TOPIC: *Gestão Pública*



DOI: 10.6008/SPC2179-684X.2014.005.0018

Walber Allan de Santana
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/9274319464015229>
walberciencia@ibest.com.br

Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1348666346504103>
geraldojbm@yahoo.com.br

Received: 30/12/2013

Approved: 30/01/2014

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Referencing this:

SANTANA, W. A.; MOURA, G. J. B.. Aplicação das diretrizes propostas pela agenda ambiental da administração pública. *Revista Brasileira de Administração Científica*, Aquidabã, v.5, n.1, p.307-315, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.6008/SPC2179-684X.2014.001.0018>

INTRODUÇÃO

A temática da sustentabilidade entrou, definitivamente, na agenda da sociedade como um todo; para Schneider (2001), a temática ambiental vem sendo muito discutida nos últimos anos em função da depredação do meio natural e decadência da qualidade de vida da sociedade, isto ocorre dentre outras motivações, devido ao mau gerenciamento ambiental advindo do setor privado e público; diante disto, torna-se urgente à necessidade de se atingir uma gestão mais sustentável pelas organizações, lançando mão de sistemas de gestão ambiental, que conforme Cagnin (2000) geram diversos benefícios a sustentabilidade das instituições e do ambiente, tais como: redução do uso da água, energia e diversos outros insumos; reaproveitamento de resíduos e arrefecimento de efluentes; melhoria na imagem da organização e melhoria nas relações de trabalho.

Para Matias-Pereira (2012), um dos principais desafios dos governos e da administração pública no mundo, atualmente, é a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável. Sendo assim, a necessidade de se implantar um sistema de gestão ambiental se estendeu aos órgãos da administração pública, todavia verificam-se obstáculos na esfera pública em adaptar-se a um modelo de gestão sustentável.

Segundo Rohrich e Cunha (2004), a gestão ambiental pode ser vista como um conjugado de regras e ações práticas, administrativas e funcionais, que consideram a proteção ao meio ambiente por meio da eliminação ou redução de danos ambientais. Seiffert (2007) afirma que a gestão ambiental numa organização envolve as atividades de planejamento e organização do tratamento da variável ambiental pela organização, visando atingir metas ecológicas específicas. Para Maimon (1996), iniciativas de gestão ambiental transformam a imagem das organizações e são, cada vez mais, prioridades para estas.

Pode-se transformar uma organização comum em uma organização que promova o desenvolvimento sustentável a partir da adoção de um sistema de gestão ambiental. Conforme Tachizawa (2007), a gestão ambiental passa a ser um instrumento gerencial importante para criação de competitividade nas organizações seja qual for o seu ramo. Estas perspectivas fazem da adoção de uma gestão ambiental pela administração pública, algo extremamente relevante. De acordo com Berté (2009), ter responsabilidade socioambiental não é mais uma questão circunscrita à iniciativa privada, mas algo extensivo ao poder público.

A busca pelo Desenvolvimento Sustentável, não pode ser unidirecional, como afirma Sachs (2003), requer mudanças nas distintas dimensões tais quais a social, a ambiental, a institucional, a econômica e também uma interação entre elas; para Zhouri e Laschefski (2010), atualmente, a estratégia preponderante para se alcançar um desenvolvimento sustentável, desencadeou uma dinâmica de implantação de sistemas regulatórios e institucionais.

A principal iniciativa visando sanar a problemática relacionada ao fato de que a administração pública necessitava de critérios reguladores e ferramentas de gestão ambiental

partiu do Ministério de Meio Ambiente - MMA, com a Portaria Nº 510/2002, que criou a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa que propõe a revisão dos modelos de consumo, produção e bem como a sensibilização dos gestores públicos para adoção de critérios sustentáveis nas atividades de gestão (MMA, 2009).

A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) estabelece uma série de critérios que visam arrefecer os impactos ambientais causados pelas atividades do setor público, sejam na administração direta ou indireta em todos os entes da Federação (MMA, 2009). Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é verificar o tratamento dado às questões socioambientais norteadas na A3P no âmbito de uma Agência Estadual de Meio Ambiente, nomeadamente a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, em Pernambuco; especificamente analisar e mensurar a adesão da Agência em relação às ações e recomendações propostas pela A3P.

METODOLOGIA

A pesquisa se deu através de um estudo de caso que de acordo com Gil (2009) consiste em uma abordagem empírica intensa de um ou de poucos objetos, de modo a permitir conhecimentos vastos e delineados destes. A elaboração de um check-list norteou o estudo de caso.

O estudo foi realizado em uma Agência Estadual de Meio Ambiente, de natureza autárquica, localizada no Estado de Pernambuco, nomeadamente a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH. Tal Instituição foi escolhida por ser responsável pela execução das Políticas Públicas ambientais no Estado, especificamente a fiscalização e licenciamento ambiental, além da gestão das Unidades de Conservação estaduais, portanto possui grande poder de influência no direcionamento para a adoção de práticas sustentáveis pela sociedade; mede-se, a partir do estudo, o nível de comprometimento com a sustentabilidade por parte da Administração Interna da Instituição.

Para o check-list, primeiramente foi feita leitura e análise do Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – Cartilha A3P, disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA. O check-list foi elaborado a partir da leitura desse material e adaptação do estudo realizado por Freitas et al.(2011). Foram elaboradas cinco questões no check-list para os cinco eixos temáticos da A3P, totalizando vinte e cinco questões. Para cada questão havia duas opções de resposta: ‘implantada’ ou ‘não implantada’. Além do check-list, foi realizada uma entrevista semiestruturada. Conforme Martins & Theóphilo (2009), este tipo de entrevista é dirigido com o uso de roteiro com a liberdade de serem adicionadas questões novas pelo pesquisador.

As entrevistas foram realizadas no mês de outubro de 2013, junto às quatro Diretorias existentes na Agência: Diretoria de controle de fontes poluidoras, Diretoria de gestão territorial e recursos hídricos, Diretoria Técnica Ambiental e Diretoria de Recursos florestais e biodiversidade. Assim como a Coordenadoria do Núcleo de Comunicação Social e Educação Ambiental –

NCSEA. A entrevista foi elaborada de acordo com a Cartilha A3P do Ministério do Meio Ambiente - MMA e em conformidade com as singularidades da instituição. Ao entrevistado foi garantido sigilo acerca da sua identidade não sendo revelada nenhuma informação que permita sua identificação.

Por fim, foi feita uma abordagem qualitativa que de acordo com Richardson (1999), implica no exame, apreensão e interpretação de casos, com a ponderação das influências mútuas de certas variáveis, de modo complexo e dinâmico. Todos os entrevistados foram resguardados, após terem assinado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido.

RESULTADOS

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH é uma entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, integra a Administração Descentralizada do Governo do Estado de Pernambuco. A Agência é detentora de poder de polícia administrativa, atuando na gestão dos recursos ambientais e sobre as atividades e os empreendimentos utilizadores dos recursos naturais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou que possam causar, sob qualquer forma, degradação ambiental.

Em relação aos cinco eixos temáticos da A3P, pode ser observado que a CPRH adota integralmente dois (Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Licitações Sustentáveis) e parcialmente os outros três eixos temáticos (Gestão adequada dos resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores).

Dos pontos apresentados na pesquisa a Agência está implementando 72%, divididos entre os cinco eixos da A3P trabalhados. Temos a implementação de 100% no eixo 1, correspondente a Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 60% no eixo 2, correspondente a Gestão adequada dos resíduos gerados; 40% no eixo 3, Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 60% no eixo 4, correspondente a Sensibilização e capacitação dos servidores e 100% no eixo 5, que corresponde a Licitações Sustentáveis (Quadro 01).

Quadro 01: resultados, divididos por eixos, referentes à adesão da Agência as recomendações contidas na A3P.

| Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P | Implantado | Não Implantado |
|---|------------|----------------|
| Eixo 1 – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos | | |
| A CPRH desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel? | X | |
| A CPRH desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de energia? | X | |
| A CPRH desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água? | X | |
| A CPRH desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos de plástico (descartáveis)? | X | |
| A CPRH desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de outros materiais /recursos que possam causar impactos ambientais significativos? | X | |

Como se vê no quadro acima, o eixo possui adesão total por parte da Instituição.

Quadro 02

| Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P | Implantado | Não Implantado |
|---|------------|----------------|
| Eixo 2 – Gestão adequada dos resíduos gerados | | |
| A CPRH desenvolve e incentiva a política dos 5R's? | X | |
| A CPRH atende a resolução CONAMA 275, de 25 de abril de 2005? (padrão de cores para as coletas seletivas) | X | |
| A CPRH realiza coleta seletiva solidária para separar os resíduos na fonte e doar para cooperativas e associações de catadores? | | X |
| A CPRH possui Comissão de Coleta Seletiva Solidária? | | X |
| A CPRH desenvolve destinação adequada de resíduos perigosos? | X | |

No referido quadro acima, falta adesão no que diz respeito a coleta seletiva solidária e comissão de coleta seletiva.

Quadro 03

| Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P | Implantado | Não Implantado |
|--|------------|----------------|
| Eixo 3 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho | | |
| A CPRH oferece atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos servidores e estagiários? | | X |
| A CPRH atende a todas as exigências de acessibilidade, em todas as suas instalações? | | X |
| A CPRH possui controle da jornada de trabalho? | X | |
| A CPRH possui uma comissão interna de prevenção de acidentes? | | X |
| A CPRH incentiva e respeita a liberdade de expressão? | X | |

Para o quadro acima, observamos que apenas o controle de jornada de trabalho e o incentivo a liberdade de expressão são atendidos por parte da Agencia, sendo que atividades como ginástica laboral, acessibilidade e comissão de prevenção de acidentes não são implementados.

Quadro 04

| Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P | Implantado | Não Implantado |
|---|------------|----------------|
| Eixo 4 – Sensibilização e capacitação dos servidores | | |
| A CPRH desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores administrativos? | | X |
| A CPRH desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores analistas de nível superior e técnicos de nível médio | X | |
| A CPRH promove a educação ambiental ao corpo geral de servidores | X | |
| A CPRH desenvolve ações de sensibilização com a comunidade no entorno da instituição? | | X |
| A CPRH produz e divulga material educativo voltado à preservação e conservação do meio ambiente? | X | |

Em relação ao Eixo relacionado no quadro acima, observamos que apenas ações de sensibilização com servidores do quadro administrativo e sensibilização com a comunidade do entorno não são implantadas.

Quadro 05

| Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P | Implantado | Não Implantado |
|---|------------|----------------|
| Eixo 5 – Licitações Sustentáveis | | |
| A CPRH dá preferência para produtos fabricados por fontes não poluidoras, bem como materiais que não prejudiquem a natureza? | X | |
| A CPRH, como critério avaliativo, observa a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras? | X | |

| | | |
|---|---|--|
| A CPRH sempre que possível realiza a licitação por meio do pregão eletrônico? | X | |
| A CPRH observa a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos? | X | |
| A CPRH adquire produtos reciclados? | X | |

O que observamos no quadro acima é adesão total aos objetivos propostos no Eixo respectivo.

DISCUSSÃO

Como se pode observar nos quadros, a Agência deixa a desejar no que tange aos eixos: gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho e Sensibilização e capacitação dos servidores.

No Quadro 01 é apresentado o primeiro Eixo Temático, que avalia como está o uso racional de recursos naturais e bens públicos na Agência. Constata-se que a Agência desenvolve ação de monitoramento para reduzir o consumo do papel, energia e água, a partir de campanhas educativas, com o fim de nortear os servidores no que concerne a questão de uma gestão mais sustentável. O resultado em tela mostra que a Agência avançou quando comparado ao que afirma Franco et al (2011), quando diz que ainda são raras as iniciativas da administração pública que vislumbram empenhar seus recursos de maneira mais eficiente. Os resultados mostram conformidade com a pesquisa feita por Kruger et al (2012), que expõe, no que se refere ao uso racional dos recursos naturais e bens públicos, a instituição atende integralmente as ações propostas.

Algumas iniciativas foram adotadas pela Administração da Agência e aderidas pelos servidores, como a utilização de copos pessoais não descartáveis, em substituição aos copos descartáveis, uso de xícaras de vidro, em substituição aos copos descartáveis para café e similares e impressões realizadas em frente e verso e em modo econômico.

Em continuidade à pesquisa, no Quadro 02, são expostos os resultados do segundo eixo, que se refere à destinação correta dos resíduos produzidos.

Mostra-se evidente que a gestão dos resíduos gerados pela Agência ainda não está completamente concretizada. Tais resultados, embora ainda deixem a desejar, apresentam-se melhores do que os expostos na pesquisa realizada por Rêgo et al (2011) em um determinado órgão ambiental estadual, no qual foi constatado que não há procedimentos estruturados para o gerenciamento de resíduos.

Embora a Agência possua lixeiras no padrão de cores para as coletas seletivas, ainda não há uma Comissão de Coleta Seletiva Solidária, também não há nenhuma integração com Associação de catadores. Em relação aos rejeitos perigosos, como pilhas, lâmpadas, pneus, entre outros, estes são devolvidos, após o uso, aos fornecedores.

A próxima análise, referente ao quadro 03, trata sobre as condições oferecidas pela Agência, no que diz respeito à qualidade de vida de seus servidores no ambiente de trabalho. Observa-se que a Agência não atende, em sua integralidade, às exigências de acessibilidade em

suas instalações físicas, não oferece programas de ginástica laboral, igualmente não possui Comissão Interna de Prevenção a Acidentes - CIPA, nem programas voltados para acompanhar neuroses, tampouco, programas de saúde ocupacional e orientação nutricional, o que se opõe aos resultados encontrados por Kruger et al (2012) em pesquisa similar feita em uma Instituição de ensino, a qual possui um programa permanente integrado as políticas de recursos humanos, proporciona ginástica laboral, pronto-saúde a disposição dos colaboradores, CIPA constituída e organizada.

Em relação ao controle de horas trabalhadas, a Agência possui sistema de ponto eletrônico, o que impede que o servidor trabalhe além da carga horária determinada, tendo em vista o registro ser feito eletronicamente; nesse caso, qualquer excesso de hora trabalhada ficará registrado, tendo que ser compensado obrigatoriamente, o que se assemelha ao encontrado na Instituição pesquisada por Kruger et al (2012). No que diz respeito à liberdade de comunicação há um clima de respeito e amplas possibilidades de se expressar.

No Quadro 04 é apresentado o Eixo relacionado à capacitação dos servidores; observa-se que há uma dificuldade em investir, por parte da Agência, em capacitação para seu quadro de servidores administrativos de nível médio, já em relação ao quadro de analistas de nível superior e técnicos de nível médio (formação técnica) existe estímulo ao aperfeiçoamento, seja por intermédio de palestras, congressos, capacitações, compartilhamento de vivências entre as Diretorias e setores, além de eventos de comemoração e sensibilização em datas oficiais de cunho ambiental; inclusive em outros estados, com custeio da administração pública.

Em relação a permutas com as comunidades do entorno, a Agência não apresenta nenhum programa em prática. Em relação à produção de material educativo a Agência, por meio de sua Coordenadoria do Núcleo de Comunicação Social e Educação Ambiental – NCSEA, elabora uma série de materiais educativos, cartilhas, jogos, vídeos que são distribuídos em datas específicas ou em campanhas educativas frequentes.

No Quadro 05, que trata sobre o eixo referente às compras públicas sustentáveis, pode-se observar que há uma aplicação integral ao que se sugere na aquisição de bens; diferente do que aponta Kruger et al (2012) em sua pesquisa com uma Instituição de Ensino Superior, observando-se que a instituição ainda precisa de ações e práticas junto aos processos de seleção de fornecedores e critérios para estes, objetivando a seleção de fornecedores que atendam aos critérios de responsabilidade socioambiental.

A Agência procura observar a relação com a quantidade de insumos na produção do determinado bem, assim como certificações de economia de energia. Cumprir o que se exige na modalidade licitação sustentável não é simples, tendo em vista a busca obrigatória pelo menor preço, a qual a administração pública está sujeita, como atesta Franco et al (2011), afirmando que ainda persiste em diversos setores da Administração Pública a ideia equivocada de que a melhor contratação é aquela em que apenas se tem o valor mais baixo dentre os produtos ofertados.

Ainda sobre licitações sustentáveis, segundo Franco et al (2011), um dos principais empecilhos da licitação sustentável é o preconceito de que os produtos ecológicos são mais onerosos. Em relação ao pregão eletrônico, esta modalidade é obrigatória na aquisição de bens ou serviços comuns, além de garantir maior celeridade ao processo licitatório, o que por si só, já é vantajoso.

CONCLUSÕES

Conclui-se que a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, atende parcialmente as diretrizes propostas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, no que se refere aos critérios estabelecidos pela Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Diante de todo o exposto, sugere-se a criação de uma comissão de efetivação das ações sugeridas pela Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), com o fim de atingir os objetivos específicos propostos na A3P e seu monitoramento. Especialmente no que se refere à acessibilidade de suas estruturas, recomenda-se ampla reforma que possa garantir este direito, tanto aos servidores, como ao cidadão que demanda os serviços desta. No que se refere às ações voltadas para o entorno da Instituição, faz-se necessário uma maior abertura da Agência a comunidade local durante o ano todo e não apenas nas datas ditas ambientais. Por fim, urge a necessidade de uma maior apreensão do significado e do valor estratégico da A3P, não apenas como um instrumento de Gestão Ambiental, mas como uma ferramenta de Gestão estratégica para o setor público, tendo em vista os objetivos desta Agenda que são voltados à busca pela sustentabilidade, o que contempla os aspectos não só puramente ambientais, mas, também, aspectos financeiros, de saúde no trabalho, de eficiência e eficácia no gasto público e de educação.

REFERÊNCIAS

BERTÉ, R.. **Gestão socioambiental no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999**. Orienta sobre a destinação adequada para as pilhas e baterias descartadas. Brasília: MMA, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 31 de MAI 2005.

CAGNIN, C. H.. **Fatores Relevantes na Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental com Base na Norma ISO 14001**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

FRANCO, C. R.. **Licitações Ambientalmente Sustentáveis como instrumento para racionalizar as contratações da administração pública**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

GIL, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

- KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D.. **Gestão Ambiental em Instituição de ensino superior**: uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da agenda ambiental na administração pública (A3P). *Gestão Universitária na América Latina*, Florianópolis, v.4, n.3, p.44-62, 2012.
- MAIMON, D.. **Passaporte Verde**: gestão ambiental e competitividade. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1996.
- MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R.. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MATIAS-PEREIRA, J.. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MMA. **Cartilha A3P**: Agenda ambiental na administração pública. 5 ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009.
- RÊGO, G. S.; PIMENTA, H. C. D.; SARAIVA, V. M.. **Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**: Um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amarente/RN. *Natal: Holos*, v.4, n.27, p.29-50, 2011.
- RICHARDSON, R. J.. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- ROHRICH, S. S.; CUNHA, J. C.. A proposição de uma taxonomia para a análise da gestão ambiental no Brasil. *Revista de Administração Contemporânea*, v.8, n.4, p.86-95, 2004.
- SACHS, I.. **Inclusão social pelo trabalho**: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte. 2 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- SCHNEIDER, E.. **Gestão Ambiental Municipal**: estudo de caso na Administração Municipal de Teutônia. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.
- SEIFFERT, M. E. B.. **ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental**: Implantação objetiva e econômica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- TACHIZAWA, T.. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.